PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 151.º-A

Durante o ano de 2023, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. procede à contratação, por tempo indeterminado, de 40 vigilantes da natureza e assegura a continuidade ao progressivo reforço dos meios humanos necessários para assegurar, de modo eficaz, os objetivos de preservação e conservação da natureza e da biodiversidade.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALFREDO MAIA; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Continua a haver uma enorme escassez de recursos humanos para a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente no espaço da rede nacional de áreas classificadas. Sem a adequação de meios, o estatuto de proteção destas áreas acaba por ter um alcance reduzido.

É por isso fundamental continuar a dotar o ICNF dos meios humanos necessários, designadamente através da contratação de vigilantes da natureza, para além de assistentes operacionais e técnicos superiores. Importa ainda avançar com a regulamentação de carreiras, por forma a tornar esta carreira especial mais atrativa.

Em relação ao ICNF ainda não estão disponíveis os dados de 2022, mas é já conhecido que em 2021 houve a entrada de 3 vigilantes da natureza (não por concurso, mas por término de licença sem vencimento ou similares) e a saída de 17.

A contratação de vigilantes da natureza, começando pela admissão de 40 desde já e dando continuidade nos anos seguintes, certamente contribuiria para a garantia da proteção dos nossos ecossistemas e de um património natural que urge preservar.